



EXTRATO

--- **FATIMA ANDRADE MONTEIRO**, Notária em serviço neste Cartório Notarial **CERTIFICA**, para efeitos da **Segunda** Publicação que foi lavrada neste Cartório no dia vinte e nove do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e três, a folhas 59 do livro de notas para escrituras diversas numero 260, uma Escritura de Habilitação de Herdeiros, onde declararam, que no dia dezoito do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e três, na freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, faleceu, **MARGARIDA MARIA LIMA**, no estado solteira, maior, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora do Livramento – Concelho de Ribeira Grande, Ilha de Santo Antão, com ultimo domicílio na Cidade dos Espargos – Ilha do Sal, tendo-lhe sucedido como herdeiros;-----

OS FILHOS: MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO LIMA, divorciada, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente nos Estados Unidos da América; **JOÃO EDUARDO LIMA**, casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Diasemira Delgado Coutinho, natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa – Ilha de Nicolau, residente em Alemanha; **JORGE PEDRO LIMA SANTOS**, casado sob o regime de comunhão de bens adquiridos com Jéssica Eduina Pires de Melo Sancha Santos, natural da freguesia de Nossa Senhora das Dores – Ilha do Sal, residente na Cidade da Praia – Ilha de Santiago.-----

-- E que não há outras pessoas que segundo a lei possam concorrer com os indicados herdeiros nesta sucessão e na herança existe bens imoveis. -----

Cartório Notarial do Sal, aos quatro dias do mês de Julho de 2024. -----

--Art.º 20º,4.2:-----1.000\$00. -----

Selo; -----200\$00. -----

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). -----

Conta nº 115/2024.-----

A NOTÁRIA;

Vertical text on the left margin, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

Vertical text in the upper left quadrant, possibly bleed-through from the reverse side of the page.

